LEI Nº 2.428 de 22 de Março de 2016.

DENOMINA DE **RUA ALICE PEREIRA DE LIMA**, A RUA PROJETADA D, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SERRA VILLE, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica denominada de RUA ALICE PEREIRA DE LIMA, a Rua Projetada D, localizada no Bairro Jardim Oásis, Loteamento Serra Ville, nesta cidade, compreendendo as quadras 550 e 551, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.
- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 22 de Março de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional